



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 14 DE 2018

VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo
etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CESSAR o pagamento de pensão concedida a Senhora IDALINA
CRIZI ANDRADE, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 29 de
ABRIL de 2018, não havendo mais nenhum beneficiário habilitado
com direito ao recebimento de pensão, proveniente do falecimento do
servidor DARZON ANDRADE.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 15 de maio de 2018.


VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de
avisos da portaria da Câmara.